

## RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 705/2021, de 05 de setembro de 2023, publicada no DOE nº 35.532, de 06/09/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/756506, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 026/2020, firmado com a empresa C & S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.151.000/0001-05, que tem como objeto prestação de serviço continuado de vigilância armada para atender as necessidades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas neste contrato, na proposta encaminhada e no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2020-IFPA, o servidor Paulo Victor Azevedo Carvalho, matrícula nº 5975355/1, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotado no Gabinete da Presidência, pela servidora Silviene Matilde Baia da Silva, matrícula nº 5908062/1, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria do Consultivo.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 23 de novembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

**Protocolo: 1013711**

**PORTARIA Nº 950 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal e Suplente de Contrato e a autorização da DAFIN nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos (PAE) nº 2022/53868, de 14/01/2022, nº 2022/1080100, de 24/08/2022 e nº 2022/1569816, de 06/12/2022;

## RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Nicácia Wanescska Medeiros de Araújo, matrícula nº 5945904/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada no Gabinete da Presidência, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 004/2022, firmado com a empresa PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.928.901/0001-97, que tem como objeto realização de serviços gráficos, todos sob demanda, a fim de atender as necessidades do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS.

II – DESIGNAR a servidora Nathalia de Oliveira Farias Galli, matrícula nº 54190581/7, ocupante da função temporária de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como Suplente.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da PORTARIA Nº 172/2022, de 22 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.335, de 23/03/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 23 de novembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

**Protocolo: 1014109**

**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA**

**Nº DA PORTARIA: 935/2023, de 21 de novembro de 2023.**

**Onde se lê:** 13/11/2023 a 27/11/2023

**Leia-se:** 27/11/2023 a 01/12/2023

**(Publicada com incorreção no DOE nº 35.617, de 22/11/2023).**

**Protocolo: 1013670**

**ERRATA**

**Na Portaria AP nº 2.140 de 11 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.360, de 01 de outubro de 2020, página 23, coluna 2,** que concedeu o benefício de Aposentadoria em favor de ANGELA MARIA LOPES CARDOSO, matrícula nº 7000405/1, na função de Auxiliar de Hemoterapia, lotada na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.

**Onde se lê:**

Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput, § 1º, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 2º da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

**Leia-se:**

Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 2º da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1013916**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 947 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Diretor de Administração e Finanças do do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 08/07/2020, publicado no DOE nº 34.276, de 09/07/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 147 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1303595 (PAE), de 16/11/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

## RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/2, ocupante do cargo de Presidente, a viajar a cidade do GRUPO C, no período de 23/11/2023 a 30/11/2023, a fim de exercer suas atividades funcionais na localidade.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 07 e ½ (sete e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 23 de novembro de 2023.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1013634**

**PORTARIA Nº 946 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1303595 (PAE), de 16/11/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidores.

## RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO os servidores relacionados abaixo, a viajarem a cidade do Grupo C, no período de 23/11/2023 a 30/10/2023, a fim de exercerem suas atividades funcionais na localidade:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Franklin José Neves Contente	5947025/2	Diretor	Diretoria de Administração e Finanças
Henrique Pereira Mascarenhas	5948304/1	Analista de Investimentos	Núcleo Gestor de Investimentos
Marcos Paulo Sousa Monteiro	5963007/2	Analista de Investimentos	Núcleo Gestor de Investimentos

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 07 e ½ (sete e meia) diárias a cada servidor citado acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 22 de novembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1013614**

**PORTARIA Nº 942 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1250026, de 01/11/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

## RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Laura Machado Lobo, matrícula nº 5898443/2, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, a viajar aos municípios de Salvaterra/PA e Soure/PA, no período de 27/11/2023 a 02/12/2023, a fim de organizar a infraestrutura da Ação Itinerante do IGEPPS e acompanhar o início do atendimento dos beneficiários do Instituto.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e ½ (cinco e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 22 de novembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1014107**